

PORTARIA Nº 147, DE 25/11/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
NOJO À SERVIDOR ESTATUTÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 385/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA NOJO** ao servidor **ROBERTO CALMON FRIÇO**, em exercício no cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, com início em 23/11/2024 e término em 30/11/2024, tendo em vista o falecimento de seu tio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/11/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Original assinado
João Adoris Pandolfi**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares